

APSSAdministração dos Portos
de Setúbal e Sesimbra, S.A.**Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra****EDITAL N.º 25/2019**

A APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., no uso das competências próprias, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 338/98, de 3 de novembro, na sua redação atual resultante do Decreto-Lei n.º 15/2016, de 9 de março, e delegadas, nos termos do n.º 1 do art.º 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual decorrente da Lei n.º 44/2017, de 19 de junho, vem publicitar, em cumprimento da alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual decorrente da Lei n.º 12/2018 de 2 de março, com as devidas adaptações, através deste Edital, afixado nos locais de estilo, designadamente nas instalações da APSS, S.A., e divulgado na página da internet do Porto de Setúbal, que foi apresentado junto dos serviços desta Administração Portuária, um pedido para atribuição **de uma concessão de utilização privativa de uma parcela de terreno, com a área total de 124m², destinada à instalação de um apoio de praia simples, do tipo ligeiro e amovível, utilizando um sistema pré-fabricado em madeira assente em estacaria, destinado a bar, posto de informação, posto de 1.ºs Socorros e armazém, complementada com uma área descoberta de deck com estrutura de sombreamento e rampas de acesso, incluindo um lava-pés**, sita em terreno do Domínio Público Hídrico afeto à APSS, S.A., Freguesia do Carvalhal, Concelho de Grândola e Distrito de Setúbal.

Mais se informa que o requerente goza de direito de preferência na atribuição do título para a utilização privativa supramencionada.

Pelo que, face ao acima exposto, eventuais interessados na concessão da referida parcela de terreno e instalações nelas implantadas, têm a possibilidade de, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação deste Edital, requererem para si, junto dos serviços da APSS, S.A., a emissão do título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentar objeções à atribuição do título ora publicitado, tudo nos termos das disposições legais citadas.

Os interessados poderão visitar o espaço, devendo para o efeito contactar os serviços da Direção de Gestão Dominial e Porto de Sesimbra da APSS, S.A., através do telefone 265 542 000, Fax: 265 230 992, Email: geral@portodesetubal.pt ou Setor de Apoio de Sesimbra, Porto de Abrigo de Sesimbra, através do telefone 212233068, Fax:212233566, Email: geralportodesesimbra@portodesetubal.pt

Setúbal, 22 de julho de 2019

O Administrador

Ricardo Medeiros

Afixado em 25 / Julho /2019

IMP.065 de 15/07/2009